



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 128/2025

VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO
IFMG - CAMPUS FORMIGA

HOMOLOGAÇÃO Nº 01

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Homologar o resultado do **EDITAL 128/2025** e faz saber aos interessados os procedimentos de matrículas:

Resultado Final:

1. Candidatos Classificados para o curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica

CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Silva Ribeiro	04/05/2010	1º
Pedro Miguel Chagas	04/05/2010	2º
Larissa Ribeiro Fonseca	01/09/2009	3º
Victor Manuel de Souza Costa	04/01/2010	4º
Arthur Mendonça Lima	23/07/2009	5º
Lívia Faria Silva	28/02/2010	6º
Felipe da Silva Cruz	04/06/2010	7º
Mateus Guimarães Silva	25/05/2010	8º
Arthur Silva de Souza	26/05/2010	9º
Vinicius Cardoso Rodrigues	01/04/2010	10º
Maria Eduarda Rolindo Alves	27/03/2010	1º excedente
Miguel Angelo Faria Silva	13/03/2010	2º excedente

João Lucas Lopes Remundini	26/01/2010	3º excedente
Miguel Shinoda Rezende Santos	06/01/2010	4º excedente

2. O candidato "E. P. de O." e as candidatas "E. O. de C. L.", "Y. L. S. S.", "M. A. V. V. A.", "C. A. de P". e "I. C. S. e S" foram desclassificados, pois não atenderam os requisitos do Edital 128/2025 e não participaram no processo seletivo 2025/1º, EDITAL Nº 306/2024 da Reitoria do IFMG.

3. Candidatos que efetuaram duas ou mais inscrições foi considerado somente a última inscrição.

4. A classificação se deu seguindo o tópico 7 do Edital 128/2025;

5. As orientações complementares da matrícula serão divulgadas no site institucional e envidas de forma complementar no e-mail da inscrição. As matrículas serão realizadas exclusivamente de forma online de 17/02 a 19/02/2025. Os candidatos aprovados já podem providenciar a seguinte documentação para matrícula:

- a. Foto de rosto recente com fundo branco;
- b. CPF próprio;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e. Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência;
- f. Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha os documentos solicitados no item "e". Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências;
- g. Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto; e
- h. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).
- i. Documentos específicos TODOS OS CANDIDATOS (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).

Formiga, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 14/02/2025, às 13:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2201321** e o código CRC **C11EC3DE**.

23211.000308/2025-31

2201321v1